

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER/PMDB**

À  
Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - Ma.  
Srº Washington Carlos Ferreira dos Santos  
Agente de Contratação-PMDB

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de Ordenador de despesas, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a Fornecimento de Livros da Rede Ensino, Educação Infantil, Fundamental I e II da rede Municipal de Ensino de Duque Bacelar – MA, para o exercício de 2025, a deflagração por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, considerando proposta apresentada, acompanhada da regularidade fiscal pela empresa **A. E. F CAMPELO** inscrita no CNPJ Nº 07.055.279/0001-50, em que a mesma possui carta de exclusividade da Câmara Brasileira do Livro/CBL, e após Parecer Técnico Pedagógico favorável com a justificativa para aquisição do sistema de ensino MITANGA e SAEB BRASIL, para atendimento paradidáticos para educação infantil e fundamental I e II.

Duque Bacelar - MA, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



**Jales Moura de Freitas Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer